

LEI Nº 1.318 DE 06 DE MAIO DE 2021

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL PARA ENFERMEIROS E TÉCNICO DE ENFERMAGEM E CONTEM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
”**

O povo do Município de Comendador Gomes, por seus representantes, APROVOU e eu, em seu nome, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedida gratificação especial para enfermeiros e técnicos em enfermagem no valor de R\$500,00 (quinhentos reais), conforme permissivo contido no § 5º do art. 8º da Lei Complementar 173/2020.

Art. 2º Fica alterado os valores dos plantões de 12 horas passando a ser:

-Enfermeiros R\$210,00 (duzentos e dez reais)

-Técnico em enfermagem: R\$160,00 (cento e sessenta reais)

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 06 de maio de 2021.

JERONIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal